

**Acórdão do Tribunal Geral de 23 de fevereiro de 2016 — Consolidated Artists/IHMI — Body
Cosmetics International (MANGO)**

(Processo T-761/14) ⁽¹⁾

**[«Marca comunitária — Processo de declaração de nulidade — Marca figurativa comunitária MANGO —
Motivo absoluto de recusa — Falta de caráter distintivo adquirido pela utilização — Artigo 7.º, n.º 3, do
Regulamento (CE) n.º 207/2009 — Artigo 52.º, n.º 2, do Regulamento n.º 207/2009»]**

(2016/C 118/33)

Língua do processo: francês

Partes

Recorrente: Consolidated Artists BV (Amstelveen, Países Baixos) (Representante: B. Corne, advogado)

Recorrido: Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (Representantes: S. Pétrequin e A. Folliard-Monguiral, agentes)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso, interveniente no Tribunal Geral: Body Cosmetics International GmbH (Willich, Alemanha) (Representante: M. Müller-Mergenthaler, advogado)

Objeto

Recurso da decisão da Quarta Câmara de Recurso do IHMI, de 8 de setembro de 2014 (processo R 2337/2013-4), relativa a um processo de declaração de nulidade entre a Body Cosmetics International GmbH e a Consolidated Artists BV.

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A Consolidated Artists BV é condenada nas despesas.

⁽¹⁾ JO C 7 de 12.1.2015.

**Acórdão do Tribunal Geral de 24 de fevereiro de 2016 — Tayto Group/IHMI — MIP Metro (REAL
HAND COOKED)**

(Processo T-816/14) ⁽¹⁾

**[«Marca comunitária — Processo de Oposição — Pedido de marca figurativa comunitária REAL HAND
COOKED — Marca figurativa nacional anterior real QUALITY — Motivo relativo de recusa — Risco de
confusão — Desvio de poder — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009 —
Artigos 64.º, 75.º, 76.º e 83.º do Regulamento n.º 207/2009»]**

(2016/C 118/34)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: Tayto Group Ltd (Corby, Reino Unido) (representantes: R. Kunze e G. Würtenberger, advogados)

Recorrido: Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (representante: J. Crespo Carrillo, agente)